



AVISO

INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR

REVISÃO/ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ARGANIL

Luís Paulo Carreira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária datada de 14 de abril de 2020, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou a abertura do procedimento administrativo de revisão/alteração do “Regulamento de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares” do Município de Arganil, bem como a sua publicitação no sítio institucional do Município de Arganil, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo período de 10 dias úteis, contados da sua publicação.

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projeto de revisão/alteração do Regulamento, através da comunicação escrita dirigida ao presidente da Câmara Municipal e, enviada por correio eletrónico geral@cm-arganil.pt ou por correio postal, até ao termo do prazo indicado.

Paços do Município de Arganil, 17 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil

- Luís Paulo Carreira da Costa, Dr.º -